



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CONSELHO FISCAL

Passagem 1º de Maio nº. 283 - Centro
Breves-Pará

Ata da Sessão Extraordinária do CONSELHO FISCAL - Instituto de Previdência do Município de Breves, conforme Artigo 6º do Regimento Interno dos referidos Conselhos.

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 10:00 horas, no prédio do Instituto de Previdência do Município de Breves, sito a Passagem 1º de maio, 283 (térreo), bairro Centro, reuniu-se os Conselheiros do **CONSELHO FISCAL**: **SR. LUIZ DA CUNHA MEDEIROS**, **SRA. MARIA RAIMUNDA BARATA MORAES** e **SR. MARCOS FERNANDES RENDEIRO** com a presença da presidente do IPMB Doralice Câmara de Almeida, do contador Daniel Cezar Dias Albim, do assessor jurídico Valter Ferreira da Silva Filho, do servidor Açã Gouveia Meireles e da secretária dos conselhos Srta. Silmara Costa Moura, deu-se início a reunião, contendo a seguinte pauta: **I – Elaboração do relatório da prestação de contas do 2º quadrimestre de 2022.** O presidente do CONFIS inicia a reunião cumprimentado a todos os presentes e informa que os conselheiros passaram esta semana do dia 24/10 a 27/10 verificando a documentação da prestação de contas do 2º quadrimestre do corrente ano e que foi identificado algumas situações, sendo solicitado esclarecimento da presidente do IPMB e que após a apresentação dos demonstrativos pelo contador Daniel Albim passarão aos esclarecimentos. Passa a palavra para o contador Daniel Albim que inicia apresentando o demonstrativo de receita corrente e patrimonial do 2º quadrimestre, destaca que nesse período a contribuição patronal foi maior que a contribuição do segurado. Em seguida apresenta o demonstrativo das despesas, aponta que houve crescimento com os valores de despesas pagas com benefícios. O demonstrativo das despesas administrativas é apresentada com os valores pagos em despesas de pessoal e de manutenção. O contador Daniel Albim faz o resumo através do gráfico comparativo em que identifica os valores da despesas com benefício no 2º quadrimestre foi de R\$ 3.625.694,79 (três milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos) e com despesas administrativas no valor de R\$ 818.462,35 (oitocentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos). Em seguida apresenta demonstrativo das despesas administrativas do acumulado de janeiro a agosto de 2022 no valor de R\$ 2.836.591,05 (dois milhões, oitocentos e trinta e seis mil, quinhentos e noventa um reais e cinco centavos) sendo usando 1,15% do limite de 2% ao ano. Apresentando o balancete final do 2º quadrimestre, que foi fechado com receita arrecadada de R\$ 23.279.443,70 (vinte e três milhões, duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta centavos). Finaliza com a tabela do saldo financeiro na contas correntes e a evolução das disponibilidade financeira de 31/01/2021 com 83.524,70 (oitenta e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta centavos) a 31/08/2022 de R\$ 18.678.217,41 (dezoito milhões, seiscentos e setenta e oito mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e um centavos), deixando aberto para os questionamentos. O presidente do CONFIS diz que foi acertado uma data para a prestação de contas e que não foi feita a reunião na data acordada. O contador Daniel Albim diz que não foi

possível por conta de eventualidade que acontecem. O assessor jurídico Valter Ferreira diz que na lei não consta uma data, mas que existe o consenso entre as partes. O conselheiro Luiz da Cunha diz que foi analisado e perguntado se a data escolhida seria de consenso de todos e que não houve comunicação de que o contador não estaria presente e foi necessário o conselho entrar em contato para saber do cancelamento, solicita que no futuro quando não for possível comparecer na data marcada para a reunião que comunique antes. O contador Daniel Albim concorda com a solicitação. O presidente do CONFIS inicia os questionamentos a presidente do IPMB que foi enviado através do ofício n.º 36/2022 deste conselho. Em resposta ao item 1: "Os servidores Rita de Cássia da Silva Parente e Walmir Pinheiro de Pinheiro foram identificados na folha de pagamento, porém não estão no local de serviço no horário de expediente das 8h às 14h". A presidente do IPMB Doralice Câmara inicia seus esclarecimentos, que em relação a servidora Rita de Cássia, informa que a servidora é da equipe de limpeza e entra as 14h. O assessor jurídico Valter Ferreira esclarece a situação do servidor Walmir Pinheiro, é assessor do IPMB e atua na função de pregoeiro e diz que a jornada de trabalho dele é híbrida. O conselheiro Luiz da Cunha diz que não identificou o servidor trabalhando no IPMB. O assessor jurídico continua dizendo que a demanda de seu trabalho é específica, sendo solicitado seu trabalho fora do horário de expediente do órgão em *home office*. O presidente do CONFIS solicita esclarecimento do item 3: "Compra de quantidade excessiva dos seguintes produtos: Limpa alumínio e de suprimento de informática". A presidente do IPMB diz que há necessidade da compra dos produtos nas quantidades que foram adquiridas, os produtos que não são usados estão no estoque para uso futuro. O presidente do CONFIS cita o item 2 "Pagamentos de locação/diárias de um carro modelo Fiat Toro" e pede esclarecimento. A presidente do IPMB diz que foi feito todo o processo licitatório e que é pra uso dos servidores a serviço do instituto. O assessor jurídico Valter Ferreira ratifica que o veículo é para uso no deslocamento para atender a demanda de ações do órgão como a prova de vida e censo previdenciário, entre outras. O conselheiro Luiz da Cunha solicita cópia do processo licitatório em questão. A presidente do IPMB entrega o processo licitatório ao conselheiro que passa a análise. O conselheiro Luiz da Cunha após análise diz que está tudo dentro da legalidade, em seguida solicita que antes de se desfazerem de materiais do IPMB gostaria que o conselho fiscal fosse comunicado. O assessor jurídico diz que vai fazer uma recomendação ao departamento administrativo para colocar na requisição o número de série e todas as informações do material substituído. Em seguida os conselheiros iniciam a elaboração do relatório da prestação de contas do 2º quadrimestre de 2022. Após a elaboração passa-se a votação do relatório. O Relatório da Prestação de Contas do 2º quadrimestre de 2022 foi aprovado por unanimidade. Em seguida o presidente do CONFIS informa que encaminhará o relatório ao CONDEL para as providências cabíveis. Nesse momento o presidente do CONFIS encerra a reunião. Não havendo mais nada a ser discutido, eu Silmara Costa Moura encerro a presente ata que segue assinada pelos atuais conselheiros presentes. 

CONSELHO FISCAL

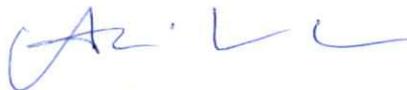
Marcos Fernandes Rendeiro (Presidente)

Luiz da Cunha Medeiros (Membro)

Maria Raimunda Barata Moraes (Membro)



Luiz da C. Medeiros

Maria Raimunda B. de Moraes

Doralice Câmara de Almeida (Presidente do IPMB)

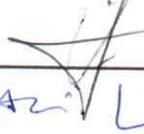
Valter Ferreira da Silva Filho (Assessor Jurídico)

Açã Gouveia Meireles (servidor efetivo)

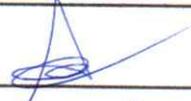
Daniel Cezar Dias Albim (contador)

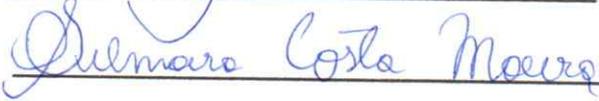
Silmara Costa Moura (Secretaria)













Maria

